



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 1.161, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do previsto no art. 79, §5º da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 12, de 21 de junho de 2006 e considerando ainda o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **GISLENE GUEDES DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 5 (cinco) meses a que tem direito, referente aos períodos de 09/05/2003 a 08/05/2004; de 19/05/2004 a 18/05/2008; e de 19/05/2008 a 18/05/2013, com início em 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir da data que menciona.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 7 de outubro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.161, de 7/10/2020 foi publicada na data de 7/10/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão